



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução n.º. 334/1.986
Processo n.º.
Aprovada em 05.05.1.986

Estipula que na Abertura das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solene e Itinerante, Seja Lido um Trecho da Bíblia.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., Aprovou e eu Presidente Promulgo a Seguinte:

R e s o l u ç ã o:

Artigo 1º. – Fica estipulada que na Abertura das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solene e Itinerantes, o Sr. Presidente proceda a Leitura de um Trecho da Bíblia Sagrada.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1.986.